



PETROBRAS



Oportunidade de Investimento em Ativos de Águas Profundas na Bacia Potiguar Margem Equatorial - Brasil

A. Sumário Executivo

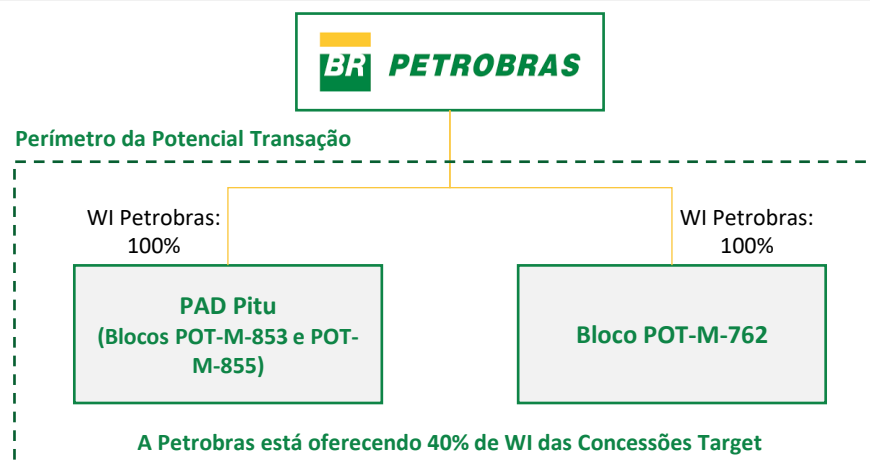
Descrição da Oportunidade

A Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”) informa sobre o início do processo (“Processo”) de oferta de 40% de sua participação (*Working Interest* – “WI”) nas concessões exploratórias BM-POT-17, em que se desenvolve o Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço Pitu (Blocos POT-M-853 e POT-M-855), e a concessão POT-M-762_R15 (Bloco POT-M-762) (conjuntamente, as “Concessões Target”), localizadas em águas profundas na Bacia Potiguar – Margem Equatorial – no litoral do Rio Grande do Norte, Brasil.

O objeto do Processo consiste na cessão parcial, de 40%, dos direitos de exploração, desenvolvimento e produção de óleo e gás natural da Petrobras nas Concessões Target, para estabelecimento de parceria em blocos em águas profundas da Bacia Potiguar-Margem Equatorial, que se configuram em uma nova fronteira exploratória (“Potencial Transação”). A Petrobras é a única concessionária e continuará como operadora das Concessões Target.

Os blocos exploratórios foram adquiridos na 7ª Rodada de Licitações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) em 2006 (POT-M-853 e POT-M-855) e na 15ª Rodada de Licitações da ANP em 2018 (POT-M-762).

Estrutura do Processo



A. Sumário Executivo

Visão Geral do Processo

A Petrobras contratou o Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander” ou “Assessor”) como seu assessor financeiro exclusivo na condução do Processo.

- A. As partes interessadas (“Potenciais Compradores”), que cumprirem os **Critérios de Elegibilidade**, conforme descritos na Seção D, deverão notificar o Santander até **06 de setembro de 2022** para expressar seu interesse na oportunidade a fim de receber os documentos necessários para viabilizar sua inclusão no Processo: (i) Acordo de Confidencialidade (“AC”); (ii) Declaração de Conformidade (“DC”) e (iii) Declaração de Requisitos Regulatórios e Financeiros (“DRRF”).
- B. Se requerido pela Petrobras, o Potencial Comprador deve prover outros documentos de suporte.
- C. Para se habilitar para a próxima etapa do Processo, qual seja, a Fase Vinculante, os documentos indicados acima (AC, DC e DRRF) devem ser entregues assinados até **09 de setembro de 2022**.
- D. A distribuição das informações sobre os ativos terá início após a data limite indicada no item C, para todos os Potenciais Compradores que apresentaram os documentos assinados (AC, DC e DRRF e quaisquer outros documentos solicitados).
- E. As propostas devem contemplar obrigatoriamente as Concessões Target em conjunto e não serão aceitas propostas por um único Bloco ou por WI distinto que está sendo ofertado na presente oportunidade.

Informações de Contato

Consultas e questões de Potenciais Compradores que cumprirem os Critérios de Elegibilidade acima mencionados devem ser endereçadas exclusivamente ao Santander em camarao2@santander.com.br

- Este e-mail deve ser usado apenas para fins da Potencial Transação
- Sob nenhuma circunstância qualquer contato deverá ser feito com a administração ou funcionários da Petrobras ou de qualquer uma de suas subsidiárias

Quaisquer perguntas gerais ou dúvidas não específicas e diretamente relacionadas à Potencial Transação deverão ser endereçadas ao seguinte site:

<http://transparencia.petrobras.com.br/>

B. Visão Geral dos Ativos

As concessões estão localizadas na Margem Equatorial, em águas profundas da Bacia Potiguar

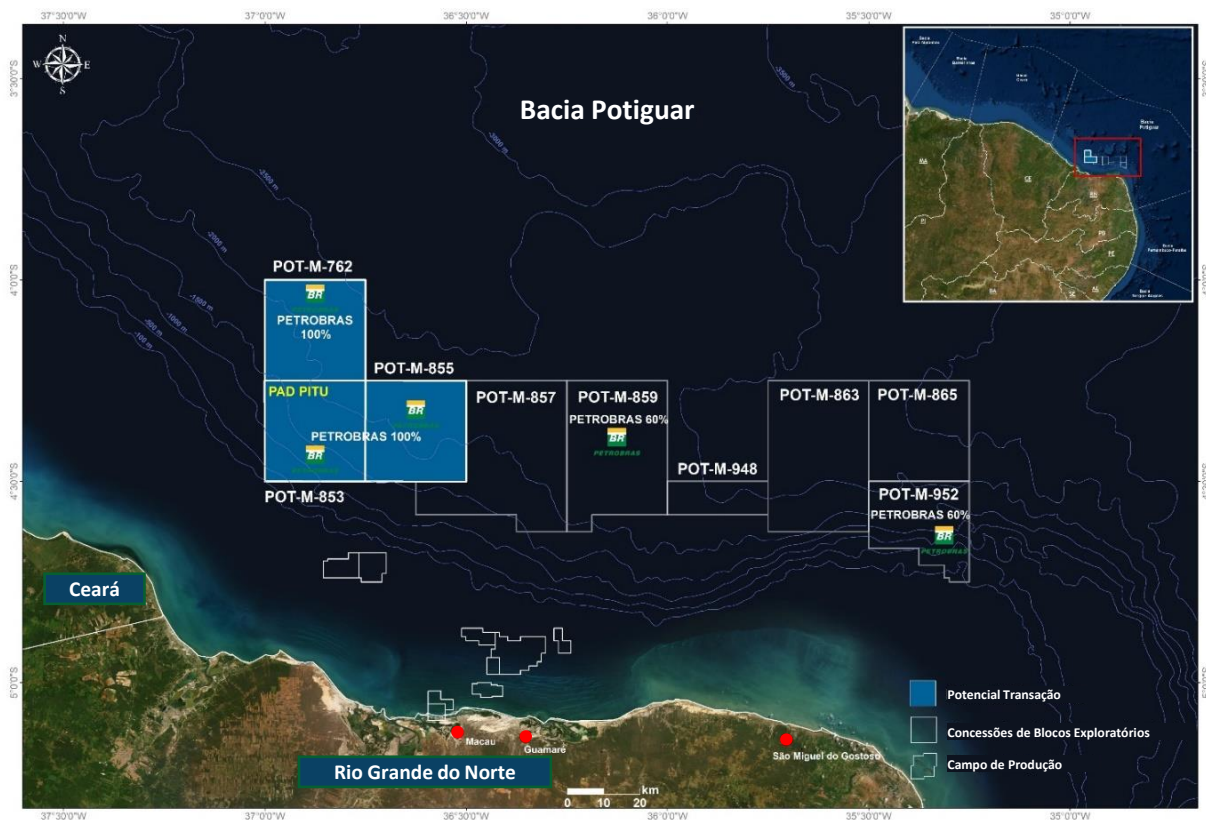
Com acumulação de *black oil* 25° API em reservatórios arenosos deltaicos¹ e representada pelo play Aptiano Médio/Superior, Pitu² é a principal Oportunidade Exploratória (“OE”) do PAD Pitu.

Em PAD Pitu, foram identificadas 3 outras OEs: Xote³, Itanhangá⁴ e Lucano⁵, consideradas como *upsides*.

Na concessão POT-M-762_R15, com geometria fortemente estratigráfica, Anhangá⁶ é a principal OE a ser perfurada a fim de se investigar reservatórios arenosos turbidíticos.

Nos próximos 2 anos, planeja-se perfurar 2 poços exploratórios: 1 no PAD Pitu (Poço Pitu Oeste) e 1 no Bloco POT-M-762 (Poço Anhangá).

Footprint Geográfico

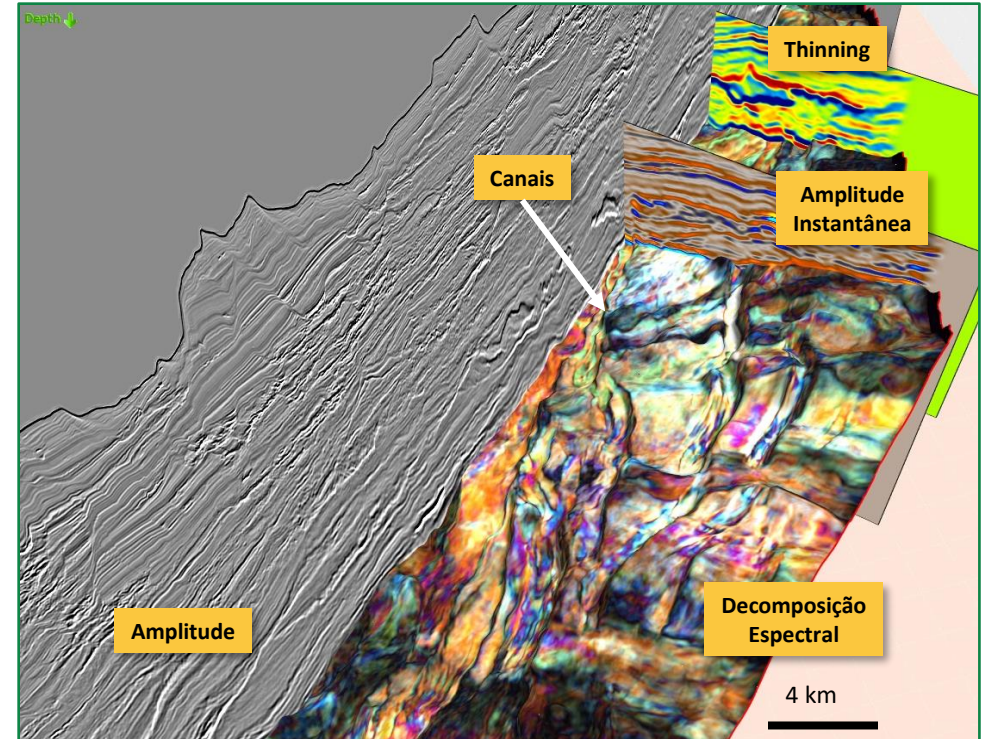
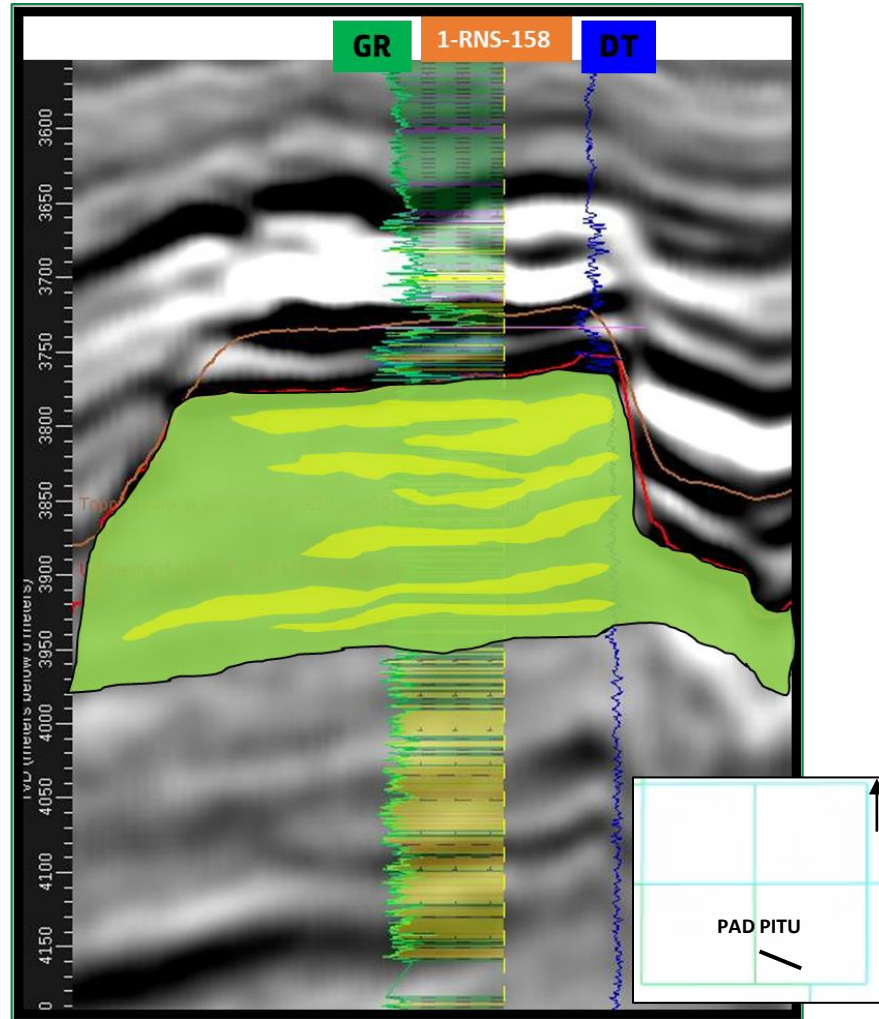


As OEs Pitu e Anhangá estão em lâmina d'água, respectivamente, entre 77 e 2.380m e 1.470 e 2.590m

B. Visão Geral dos Ativos - OE Pitu

Formação Alagamar (Aptiano Superior/Médio) - trapa mista com predominância estrutural

Seção Sísmica Arbitrária em Profundidade

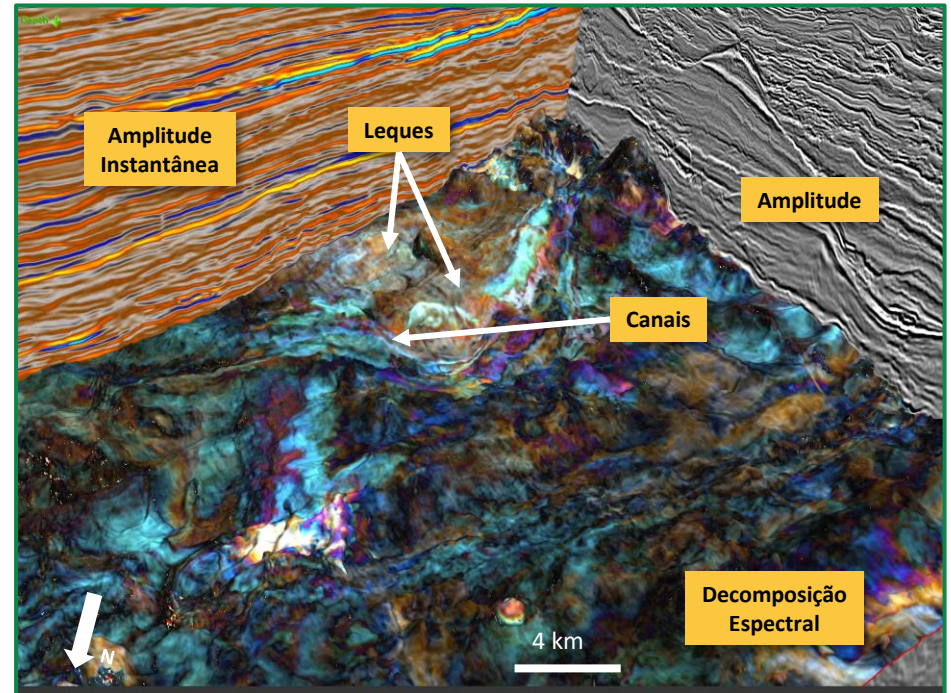
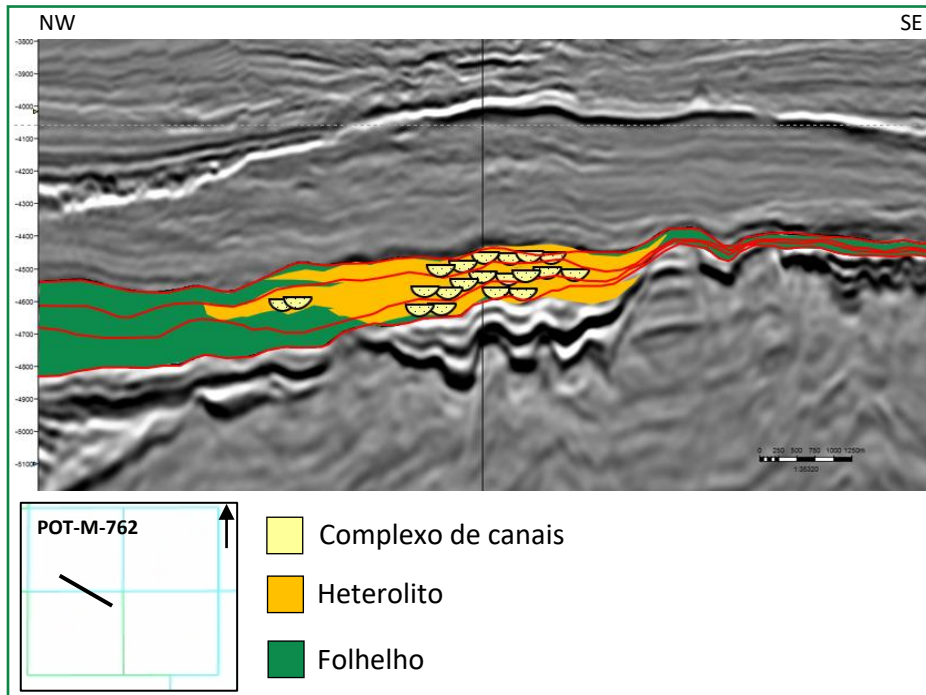


Características Geofísicas do Reservatório do Aptiano

B. Visão Geral dos Ativos - OE Anhangá

Formação Quebradas (Albiano/Cenomanino), cronocorrelata à Formação Açu / sequência inferior em água rasa - trapa estratigráfica.

Seção Sísmica Arbitrária em Profundidade



Características Geofísicas do Reservatório do Albiano/Cenomaniano

C. Tese de Investimento



1

Subsuperfícies Compreendidas com Extenso Banco de Dados

- Os blocos possuem dados sísmicos 3D de ótima qualidade
- Sistema petrolífero comprovado na bacia pelas análises realizadas em poços perfurados, sendo o fluido do poço descobridor (Pitu) óleo leve com gás associado



2

Cenário Oportuno para Produção de Longo Prazo

- A atividade de exploração e produção de petróleo tem diminuído em vários países, reduzindo a oferta no longo prazo – a quantidade de poços de petróleo em atividade nos EUA é a menor em 30 anos
- Mesmo com demanda em cenário desafiador no médio prazo, a restrição de oferta deve proporcionar condições favoráveis para o desenvolvimento da produção a longo prazo



3

Pioneirismo Exploratório e Proximidade Entre Os Blocos

- Oportunidade para alavancar novas fronteiras exploratórias em águas profundas e em áreas onde já existe descoberta exploratória
- A proximidade entre as concessões oferece potenciais sinergias de exploração e desenvolvimento da área



4

Ambiente Regulatório Favorável para Operadores Independentes de Exploração e Produção

- A ANP tem impulsionado a entrada de novos players do setor no mercado brasileiro
- O setor de E&P no Brasil tem sido o mais ativo em M&A na América Latina

D. Critérios de Elegibilidade para Potenciais Compradores

Para participar deste Processo, o Potencial Comprador deve atender aos requisitos denominados conjuntamente como “**Critérios de Elegibilidade**”

1. Requisitos Técnicos

A. Possuir qualificação como Não Operadora pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), de acordo com a classe dos ativos objeto do Processo;

ou

B. Caso o Potencial Comprador não esteja qualificado como “Não Operadora” perante a ANP (inclusive no caso de operadores de ativos offshore fora do Brasil), deve declarar (conforme DRRF a ser apresentada pela PETROBRAS) que atende, no momento da apresentação da declaração, aos mais recentes requisitos técnicos da ANP para ser classificado como “Não Operadora”, de acordo com a classe dos ativos objeto do Processo.

Além do requisito técnico acima exigido, o Potencial Comprador que vier a efetivamente comprar a parcela dos ativos ofertada na Potencial Transação deverá cumprir com todos os requisitos técnicos e regulatórios vigentes também à época do fechamento da Potencial Transação. A Petrobras se reserva o direito de exigir o cumprimento destes requisitos pelo Potencial Comprador em todos os contratos que entender relevantes.

2. Requisitos Financeiros

A. Possuir patrimônio líquido de pelo menos US\$ 500 milhões (quinhentos milhões de dólares estadunidenses) . O Potencial Comprador deve declarar que atende, no momento da apresentação da DRRF, ao requisito de patrimônio líquido mínimo estabelecido para ingresso no Processo. Os valores serão mensurados no momento do envio da proposta vinculante, por meio da verificação do patrimônio líquido constante da demonstração financeira auditada do último exercício anterior a data de envio da proposta vinculante.

Caso o Potencial Comprador decida por participar do Processo por meio de empresa afiliada, será admitida a comprovação do patrimônio líquido por meio de sua Controladora.

Durante o Processo, a Petrobras poderá solicitar que os Potenciais Compradores apresentem documentação de suporte que comprove seu patrimônio líquido e sua capacidade financeira, de acordo com: (i) os requisitos da ANP para ser qualificado como Não Operadora; (ii) o preço de aquisição a ser apresentado na proposta vinculante; e (iii) os demais compromissos financeiros associados ao desenvolvimento e às atividades dos ativos incluídos na Potencial Transação.

D. Critérios de Elegibilidade para Potenciais Compradores (Cont.)

Para participar deste Processo, o Potencial Comprador deve atender aos requisitos denominados conjuntamente como “**Critérios de Elegibilidade**”

3. Requisitos de Conformidade

O Potencial Comprador e/ou suas Afiliadas não deve(rão) ser listado(s) nas seguintes listas restritivas:

- A. “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas” (CEIS) (disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>)
- B. “Cadastro Nacional de Empresas Punidas” (CNEP) (disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sanções/cnep>)
- C. “Empresas impedidas de transacionar com a PETROBRAS”

O Potencial Comprador ou qualquer uma de suas Afiliadas ou seus respectivos administradores e empregados, bem como, no melhor conhecimento do Potencial Comprador, seus representantes e agentes com participação neste Processo, não deve(rão) ser alvo(s) de sanções econômicas, financeiras ou comerciais, embargos ou medidas restritivas administradas, promulgadas, adotadas, impostas ou aplicadas pelo Banco Mundial, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, pelos Estados Unidos da América, pelo Canadá, pelo Reino Unido, pela União Europeia, pelos Países Baixos, pelo Brasil e pelas respectivas instituições e agências governamentais de qualquer um dos mencionados anteriormente (“Sanções”).

Caso seja identificado qualquer descumprimento ou o não atendimento aos requisitos mencionados acima, o Potencial Comprador poderá ser excluído do Processo a qualquer momento, em conformidade com as regras aplicáveis à Petrobras.

No caso de o Potencial Comprador:

- A. Estar localizado, constituído, incorporado ou residente em um país sujeito a Sanções compreensivas (incluindo, no momento, Cuba, Irã, Coreia do Norte, Síria ou a região da Crimeia na Ucrânia);
- B. Fazer negócios com pessoas, ou em países, que são alvos de Sanções em violação às Sanções aplicáveis;

O Potencial Comprador deverá descrever a situação, incluindo a natureza, os detalhes e as restrições decorrentes da Sanção, na Declaração de Conformidade (“DC”) a ser assinada como condição para a participação no Processo. A Petrobras irá avaliar se as relações ou situações descritas impedem a participação do Potencial Comprador no Processo em função de não conformidade com as sanções aplicáveis à Petrobras. A Petrobras irá informar ao Potencial Comprador da sua exclusão do Processo, se for o caso.

Ademais, ao participar deste Processo, o Potencial Comprador se compromete a não tomar nenhuma ação ou omissão que, direta ou indiretamente, viole qualquer lei aplicável sobre ética nos negócios, incluindo, entre outros, a US Foreign Corrupt Practices Act, a UK Bribery Act e as leis brasileiras de anticorrupção (especificamente a Lei Federal Brasileira nº 12.846/2013) (doravante denominadas “Leis Anticorrupção”).

Para participar do Processo e cumprir os requisitos estabelecidos acima, o Potencial Comprador deve assinar uma Declaração de Conformidade (“DC”).

O rigor da declaração e o cumprimento dos requisitos mencionados acima serão verificados pela Petrobras após a aceitação, pelo Potencial Comprador, das obrigações de confidencialidade necessárias para participar do Processo.

D. Critérios de Elegibilidade para Potenciais Compradores (Cont.)

Para participar deste Processo, o Potencial Comprador deve atender aos requisitos denominados conjuntamente como “**Critérios de Elegibilidade**”

Regras de formação de Oferta Conjunta

O Potencial Comprador poderá formar uma oferta conjunta com uma parte independente, ou partes independentes, para participar deste Processo (“Oferta Conjunta”), seja por meio de consórcio, sociedade ou outro tipo de associação, sendo certo que a configuração indicada será avaliada pela Petrobras conforme regras a seguir

- A. Para apresentação da Oferta Conjunta, cada membro da Oferta Conjunta deve atender aos requisitos financeiros de forma proporcional à sua participação na Oferta Conjunta e todos os membros deverão atender aos requisitos técnicos e de conformidade.
- B. A Oferta Conjunta deverá ter um líder, que deverá participar da etapa de propostas vinculantes, que conduzirá as negociações, e será o principal canal de comunicação entre Petrobras e partes envolvidas na Oferta Conjunta (“Líder da Oferta Conjunta”).
- C. O Potencial Comprador deverá informar previamente à Petrobras sua intenção de apresentar uma Oferta Conjunta, incluindo informações de quem é o Líder da Oferta Conjunta e quem são as partes envolvidas na Oferta Conjunta (“Membro(s) da Oferta Conjunta”), dentro do prazo a ser estabelecido na *Process Letter*.
- D. A Oferta Conjunta deverá conter: (i) procurações que concedam poderes ao Líder da Oferta Conjunta designado pelos outros participantes da Oferta Conjunta; e (ii) uma declaração do Líder da Oferta Conjunta confirmando que ele não está agindo como intermediário na Potencial Transação.
- E. Os Potenciais Compradores participantes da etapa de Ofertas Vinculantes não poderão participar como financiadores/investidores de outra proposta.
- F. Participação mínima de cada membro da Oferta Conjunta é de 15% do total da participação (*working interests*) nos ativos ora alienados.

A Oferta Conjunta deverá ser aprovada pela Petrobras, de acordo com os critérios legais e as regras estabelecidas no presente documento, a serem posteriormente melhor detalhados na *Process Letter*, durante a fase vinculante do Processo. Depois de aprovados pela Petrobras e verificados o cumprimento dos Critérios de Elegibilidade e das regras de formação de Oferta Conjunta, os Potenciais Compradores membros da Oferta Conjunta estarão aptos a encaminhar a Oferta Conjunta.

Os Membros da Oferta Conjunta devem cumprir com os Requisitos de Conformidade dos Critérios de Elegibilidade (nos termos acima) e devem executar seu próprio AC, DC e DRRF diretamente com a Petrobras para acessar qualquer informação não pública relacionada à Potencial Transação ou aos ativos.

D. Critérios de Elegibilidade para Potenciais Compradores (Cont.)

Para participar deste Processo, o Potencial Comprador deve atender aos requisitos denominados conjuntamente como “**Critérios de Elegibilidade**”

Considerações adicionais

A Petrobras poderá, durante o Processo, realizar análises de prevenção de riscos, em conformidade com a Lei Anticorrupção e com o Programa Petrobras de Prevenção à Corrupção – PPPC, e poderá solicitar que o Potencial Comprador preencha um questionário detalhado para verificar a conformidade de suas práticas e condutas com a Lei Anticorrupção.

Uma Declaração de Proposta Independente deverá ser apresentada juntamente ao envio da oferta vinculante.

Para evitar conflitos de interesses, não será permitida a participação no Processo de qualquer Potencial Comprador ou de qualquer provedor de dívida ou de *equity* que seja considerado uma empresa afiliada do assessor financeiro da Petrobras no Processo.

Os Potenciais Compradores podem, sob sua exclusiva responsabilidade e arcando com todas as despesas relacionadas, contratar consultores financeiros, técnicos e/ou jurídicos para assessorá-los no Processo, desde que esses consultores sejam instituições com reputação indiscutível, experiência e que não estejam sujeitos a nenhum conflito de interesses relacionados à Petrobras, seja qual for a existência de conflito, determinado de acordo com os critérios especificados pela Petrobras.

E. Informação Legal Relevante

Este documento ("Teaser") está sendo fornecido aos Potenciais Compradores e publicado no site da PETROBRAS (www.investidorpetrobras.com.br) com o objetivo de apresentar esta Oportunidade em Concessões de Exploração e Produção Offshore em Fase Exploratória ("Potencial Transação").

Este Teaser está sendo fornecido apenas com a finalidade de verificar o interesse do mercado na Potencial Transação e, portanto, não obriga a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("PETROBRAS") a iniciar ou a concluir qualquer processo de venda de seus ativos. Este documento pode conter declarações prospectivas, na acepção das seguintes leis dos Estados Unidos da América: Secção 27A do Securities Act de 1933 e suas alterações (Securities Act), e Secção 21E do Securities Exchange Act de 1934, e suas alterações (Exchange Act), que meramente refletem as expectativas da administração da PETROBRAS. Termos como "antecipar", "acreditar", "esperar", "prever", "pretender", "planejar", "prover", junto com expressões semelhantes ou análogas, são usados para identificar declarações meramente prospectivas. Essas previsões envolvem, evidentemente, riscos e incertezas, previstos ou não pela PETROBRAS. Portanto, os resultados futuros das operações podem diferir das expectativas atuais e os leitores deste Teaser não devem basear suas expectativas exclusivamente nas informações aqui apresentadas.

Este Teaser é emitido pela PETROBRAS no contexto da Potencial Transação. Este documento foi elaborado pela PETROBRAS e não por qualquer outra pessoa e é fornecido pela PETROBRAS unicamente para informação, não devendo tais informações serem tidas como exatas e/ou como hábeis a conferir direitos ou expectativas de direitos ao destinatário ou a qualquer de seus empregados, credores, detentores de valores mobiliários de tal destinatário ou de outros detentores de capital próprio ou qualquer outra pessoa direta ou indiretamente relacionada a tal destinatário. Este Teaser foi elaborado com o único propósito de determinar se os Potenciais Compradores desejam receber mais informações para análise em relação à Potencial Transação, após o prévio comprometimento por escrito a determinadas obrigações de confidencialidade referentes às informações da Potencial Transação, sempre que os Potenciais Compradores cumprirem com os critérios objetivos para participação no Processo relacionado à transação.

Embora as informações aqui contidas sejam obtidas a partir de fontes públicas e preparadas de boa-fé, nem a PETROBRAS, nem suas afiliadas, nem suas associadas, nem suas controladas ("PETROBRAS"), nem respectivos diretores, funcionários, representantes, consultores ou agentes, nem o Santander, estão fazendo declarações ou garantias, expressas ou implícitas, quanto à isenção, precisão, confiabilidade, suficiência, razoabilidade ou completude de tais informações, declarações ou opiniões contidas neste documento ou a quaisquer informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer destinatário, de maneira que nenhuma responsabilidade será aceita por qualquer pessoa em relação a tais informações ou opiniões. Somente as declarações e garantias que possam ser feitas em qualquer contrato definitivo relativo à Potencial Transação (que não contenha quaisquer declarações, garantias ou compromissos com relação a este Teaser) terá qualquer efeito jurídico vinculante. Em especial, qualquer Potencial Comprador terá que reconhecer no contrato definitivo relativo à Potencial Transação que não se baseou ou foi induzido a celebrar tal contrato por qualquer declaração ou garantia da PETROBRAS e/ou do Santander, salvo as que constarão expressamente em tal contrato. Qualquer informação financeira ("Informação Financeira") contida neste documento relativa a qualquer parte do Grupo PETROBRAS foi obtida a partir de informações ("Dados Originais") preparadas pela administração da PETROBRAS somente para fins internos e não com vistas à divulgação a terceiros e pode não estar de acordo com as IFRS, UK, BR ou US GAAP. Nenhuma tentativa foi feita pela PETROBRAS para auditar ou verificar os Dados de Fonte ou as Informações Financeiras ou qualquer outra informação financeira. Além disso, qualquer informação que possa estar contida neste documento em relação às reservas e recursos de petróleo, estimativas de produção e qualquer outra informação prospectiva em relação à quantidade ou qualidade dos recursos de petróleo está sujeita a uma série de fatores e envolve uma série de riscos que não podem ser previstos pela PETROBRAS. Por exemplo, não é possível prever antes da perfuração e teste se qualquer prospecção em particular conterá petróleo ou gás natural, ou se contém petróleo ou gás natural, se estará em quantidades suficientes para ser economicamente viável.

As informações contidas neste documento estão sendo entregues apenas para fins informativos. Este Teaser é baseado em informações disponíveis até essa data e considerando as condições econômicas e outras informações consideradas relevantes na situação em que se encontram e da forma que podem ser avaliadas neste momento.

Nada contido neste documento é ou deve ser invocado como uma promessa, expectativa ou garantia quanto ao futuro. Salvo indicação expressa em contrário, este documento referencia-se exclusivamente à presente data. Nem a entrega deste documento, nem qualquer compra de qualquer dos valores mobiliários, ativos, negócios ou empreendimentos da PETROBRAS ou de qualquer entidade relacionada, deve ser interpretada de forma a indicar ou implicar que houve ou não mudança nos negócios da PETROBRAS a partir da presente data. Além disso, a Petrobras e suas participações societárias, bem como o Santander, seus respectivos conselheiros, diretores ou funcionários não assumem qualquer responsabilidade ou obrigação de atualizar este documento, complementar quaisquer informações adicionais, corrigir quaisquer imprecisões eventualmente verificadas ou fornecer informação adicional a qualquer destinatário. As informações contidas neste documento são necessariamente baseadas em condições econômicas, de mercado e outras variáveis consideradas relevantes, e as informações disponibilizadas a partir da data deste documento ou conforme aqui indicado. Mesmo que eventuais desenvolvimentos subsequentes venham a afetar as informações aqui apresentadas, a PETROBRAS e o Santander não têm obrigação de atualizar ou revisar essas informações no todo ou em parte.

E. Informação Legal Relevante (Cont.)

Este documento não constitui um prospecto ou uma oferta para a venda ou compra de ações ou outros valores mobiliários ou qualquer ativo subjacente em relação a qualquer membro da Petrobras e suas participações societárias ou, de outro modo, ingressar nos negócios contemplados na Potencial Transação, não constituindo qualquer forma de compromisso por parte da PETROBRAS e/ou da Petrobras e suas participações societárias ou qualquer outra pessoa a celebrar qualquer tipo de negócio jurídico. Este documento ou qualquer outra informação verbal ou escrita disponibilizada a qualquer participante ou consultor não constitui ou constituirá a base ou termos gerais de qualquer acordo ou compromisso. Qualquer proposta relativa a uma possível transação entre qualquer membro da Petrobras e suas participações societárias e o destinatário e/ou potencial interessado só dará origem a obrigações contratuais por parte de tal membro da Petrobras e suas participações societárias se e quando um contrato definitivo tiver sido celebrado.

A PETROBRAS se reserva ao direito, sem qualquer responsabilidade, de alterar ou substituir o presente Teaser e as informações fornecidas a qualquer momento e alterar, modificar, adiar, acelerar ou encerrar a Potencial Transação, negociações e discussões a qualquer momento e em qualquer respeito, para a Potencial Transação tratada neste documento ou para encerrar as negociações com qualquer Potencial Comprador, casos esses em que serão informados todos os participantes, observando-se a imparcialidade e igualdade de tratamento. A PETROBRAS não se obriga a fornecer aos destinatários acesso a informações adicionais.

O destinatário reconhece que será o único responsável pela sua própria avaliação do mercado e da posição de mercado de qualquer membro da Petrobras e suas participações societárias ou de qualquer de seus valores mobiliários, ativos ou passivos ou parte dele e que realizará sua própria análise e será exclusivamente responsável por formar a sua própria convicção acerca do valor e o potencial desempenho futuro do ativo tratado na Potencial Transação. Nada contido neste Teaser deve ser interpretado como uma promessa ou compromisso de eventos ou empreendimentos futuros. Os destinatários manterão sua relação com a PETROBRAS confidencial em relação à Potencial Transação e não deverão revelar a terceiros que receberam este documento ou que estão avaliando seu interesse na Potencial Transação, salvo quando autorizado por escrito pela PETROBRAS ou em razão de determinação de autoridade competente. Em nenhuma hipótese os membros da Petrobras e suas participações societárias ou qualquer de seus assessores, inclusive o Santander, serão responsáveis por quaisquer custos ou despesas incorridas em decorrência de qualquer avaliação ou investigação de qualquer membro ou parte da Petrobras e suas participações societárias ou quaisquer outros custos e despesas incorridos por um destinatário na avaliação deste documento e/ou da Potencial Transação. Os destinatários deste documento e seus representantes devem observar os requisitos legais aplicáveis em sua jurisdição. Por conseguinte, o destinatário concorda que nem ele, nem qualquer de seus agentes ou afiliados utilizarão essas informações exceto para os fins especificados neste aviso ou documento e não usarão essas informações para qualquer outro propósito comercial. A distribuição deste documento em certas jurisdições pode ser restringida por lei e, portanto, ao aceitar este documento, os destinatários declaram que eles são aptos a recebê-lo/acessá-lo sem contravenção de quaisquer requisitos de registro não cumpridos ou outras restrições legais ou regulamentares na jurisdição em que eles residam ou realizem negócios. Nenhuma responsabilidade é aceita por pela Petrobras e suas participações societárias e/ou pelo Santander em relação à distribuição ou posse deste documento e/ou a partir de qualquer jurisdição.

Este documento não deve ser reputado como aconselhamento legal, fiscal ou financeiro e não deve ser considerado como uma recomendação de qualquer membro da Petrobras e suas participações societárias ou qualquer um dos seus respectivos representantes, diretores, funcionários, empregados, consultores ou agentes ou qualquer outra pessoa para celebrar quaisquer transações. Recomenda-se que os destinatários busquem os seus próprios assessoramentos financeiros, dentre outros, e espera-se que tal destinatário tome as suas próprias decisões sem basear-se exclusivamente neste documento. Conforme já indicado, este documento tem por finalidade exclusivamente informação e as informações aqui contidas não devem ser tratadas como confiáveis, não conferindo direitos ou remédios ao destinatário ou qualquer outra pessoa. Este documento não excluirá qualquer responsabilidade ou remédio em relação à declarações fraudulentas. Ao aceitar este documento, o destinatário concorda em ficar vinculado pelas limitações aqui descritas.